



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.189, de 26 de outubro de 1.983

DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 01 E 02 DE NOVEMBRO,
"DIA DE TODOS OS SANTOS E FINADOS", E DÃ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

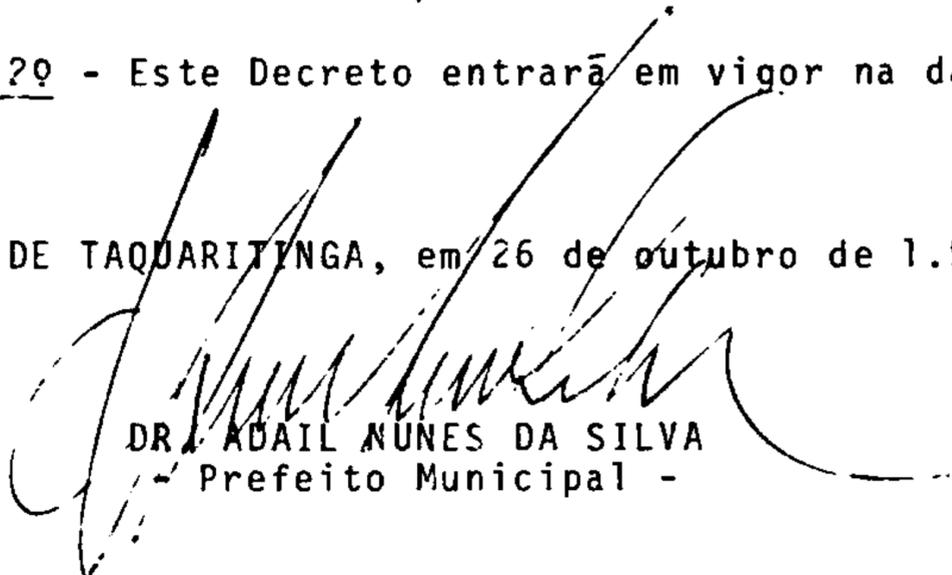
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados Ponto Facultativo na Municipalidade de Taquaritinga, os dias 01 e 02 de Novembro, "DIA DE TODOS OS SANTOS E FINADOS".

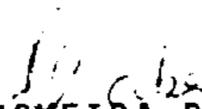
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de cemitério, limpeza pública, fiscalização e divertimentos públicos e os serviços essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 26 de outubro de 1.983


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


MARILIA NOGUEIRA-RANGEL FABER
- Resp. p/Oficial Administrativo -